Estudo das Causas da Inadimplência no Saae - Serviço Autônomo de água e Esgoto.

Vanessa Magalhães Fernandes
PAULOROMITO@IG.COM.BR
FACEC

PAULO ROBERTO ROMITO
PAULOROMITO@IG.COM.BR
FACEC

DANIELLE LEITE DE FREITAS
PAULOROMITO@IG.COM.BR
FACEC

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
PAULOROMITO@IG.COM.BR
FACEC

Resumo: Este trabalho objetivou estudar o problema da inadimplência no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto em um município do estado do Espírito Santo - ES, identificando o perfil dos usuários e avaliando as causas que os levam a não efetuarem o pagamento da conta de água. Portanto é necessário que exista a igualdade para todos que se utilizam dos serviços, pagando pelo real consumo evitando assim o desperdício da água, introduzindo assim o estudo da taxa e da tarifa e as causas da inadimplência. Para alcançar os objetivos desta pesquisa, utilizou-se como metodologia, a pesquisa de campo sendo aplicados 100 questionários com 11 questões na região de maior inadimplência. De acordo com os resultados obtidos observou-se que os entrevistados correspondem a uma renda familiar baixa, morando em residências sem hidrômetro, sendo assim a falta de dinheiro um dos motivos que levam tais pessoas a não efetuarem o pagamento da conta de água. Com esses resultados foi possível analisar e identificar as causas da inadimplência e dar condição ao SAAE de efetuar uma cobrança adequada de forma eficiente pelo uso da água. Para que todos os usuários paguem suas contas de água em dia, evitando assim a inadimplência. Com a ampliação da receita o SAAE poderá investir em melhorias na infraestrutura, implantar dentro do município a tarifa social para população de baixa renda, instalar hidrômetros em todas as residências, implantar atividades educativas e informativas de medidas de conservação de água, conscientizar a população sobre o bem precioso que é a água na vida do ser humano.

Palavras Chave: TARIFA - TAXA - INADIMPLÊNCIA - -

1. INTRODUÇÃO

A água é um recurso de escassez comprovada, disputada, sendo ameaçada constantemente em todo o mundo pela poluição urbana, agrícola e industrial e também pelo desenvolvimento desordenado da demanda, a falta de eficiência e o desperdício. As necessidades comuns de higiene e alimentação e a maioria da atividade econômica dependem basicamente da água potável, cuja provisão fica abaixo de 1% da disponibilidade hídrica de todo o universo, com a capacidade de renovação comprometida pelo desmatamento, a poluição e exploração exacerbada dos mananciais. (VARGAS, 2005).

As pessoas são estimuladas a utilizar água de forma eficiente, quando ela tem um preço. A partir do momento em que ela é gratuita, o uso será maior do que o necessário por pessoa, gerando aumento da escassez e competição pelo líquido. Se o preço for justo, os usuários se sentirão incentivados a economizar água e a adesão de tecnologias será eficaz no auxilio à economia e com isso, haverá liberação de água para todos. (KEMPER, APUD LEITE e BELLO, 2004).

"A água é um direito de todos. [...] É o bem mais precioso que existe, fonte de vida e de saúde. É um dever do poder público prover água de qualidade, coletar e tratar esgotos e fazer com que o saneamento alcance todos [...], em cada canto do país" (ASSEMAE, 2012, p.3).

O objetivo deste trabalho é apresentar um estudo sobre o problema da inadimplência do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto em um município do estado do Espírito Santo – ES, abordando o tema arrecadação, especificamente a taxa e tarifa. Diante do problema de inadimplência, é necessário identificar o perfil dos usuários e avaliar as causas que levam alguns consumidores a não efetuarem o pagamento da conta de água, tendo como conseqüência o comprometimento da sustentabilidade financeira dificultando futuros investimentos e melhorias.

O SAAE, busca incitar os usuários sobre o valor da água, pois racionalizando seu uso poderá ampliar seus serviços obtendo assim recursos financeiros que levarão a investimentos e melhorias, tanto da quantidade, quanto da qualidade da água.

2. INICIO E EVOLUÇÃO DO SANEAMENTO NO BRASIL

No século XVI foi registrado pelos jesuítas que os índios apresentavam um ótimo estado de saúde. Com a chegada dos europeus e dos africanos surgiram várias epidemias resultando na morte de vários índios. Os colonizadores implantaram leis com medidas de higiene, como a limpeza das ruas e quintais, nascendo assim o serviço de saúde pública. Em 1808 com a vinda da família real ao Brasil houve um grande avanço no serviço de saneamento sendo implantadas redes de coleta para escoamento das águas das chuvas (CAVINATTO, 1992).

3. SANEAMENTO

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do individuo e facilitar a atividade econômica. No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela constituição e definido pela lei nº 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais. (Instituto Trata Brasil, 2012, p.9).

De acordo com as pesquisas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e também da Organização Panamerica de Saúde (OPS), 65% dos que ocupam os leitos dos hospitais são pessoas acometidas por doenças provenientes de falta de saneamento. Com relação ao grande problema mundial que é a mortalidade infantil, em grande parte dos casos é gerada pela ausência de saneamento, em especial pela diarreias infecciosas (CRUZ, APUD TRIGUEIRO, 2005).

4. O VALOR DA ÁGUA E SEU DESPERDÍCIO

O preço que se paga ao abrir uma torneira varia muito de uma cidade para outra, e raramente as contas estão associadas a maior ou menor disponibilidade de água na região ou ao consumo diário. Muitos especialistas acham que pouparíamos mais se as taxas fossem mais altas – e elas vêm subindo. Resta saber como manter a água limpa acessível aos mais pobres (NATIONAL GEOGRAPHIC, 2010, p.120).

Mais do que ações educativas e informativas ao consumidor, é preciso que sejam tomadas medidas mais eficazes para evitar o desperdício da água, minimizando a demanda, evitando perdas e protegendo as reservas subterrâneas. As perdas na distribuição pública e nas casas podem ser "físicas", ocasionadas por vazamentos de redes e ligações de água, geradas por hidrômetros defeituosos incapacitados em medir o consumo de forma correta, ou por ligações clandestinas. (TOMAZ, APUD DOWBOR E TAGNIN, 2005).

Para Alochio (2007), a utilização, como a fruição do serviço de abastecimento de água potável nos domicílios, atende, mais que os moradores de uma residência, ou aos funcionários de uma empresa. O uso dessa modalidade de serviço público proporciona proteção à coletividade, uma vez que se a água fosse proveniente de manancial contestável e estivesse sendo utilizada, as pessoas que dela se servissem estariam se candidatando a potenciais frequentadores do serviço público de saúde, superlotando os hospitais. Além disso, a água de má qualidade pode fazer com que seus consumidores sejam transmissores de enfermidades, podendo contaminar outras pessoas. Nas mesmas condições está o serviço de esgoto.

Segundo Rebouças (APUD TRIGUEIRO, 2005, p.131), "Os países hoje em dia são avaliados pela forma como sabem usar a água, e não pelo que têm de água. Porque é mais importante hoje saber usar a água do que ostentar a abundância".

É muito importante educar e conscientizar as pessoas para o consumo racional da água, principalmente na lavagem de calçadas, pisos, janelas, carros, etc. ainda mais se a água que está sendo utilizada for potável, sendo que todo esse processo implica em despesas. Deve-se fazer uso da água da chuva para fins não nobres, como lavagem de pisos, automóveis, calçadas, etc. e com isso vai haver uma economia na conta de água evitando o desperdício (TRIGUEIRO, 2012).

Devido o aumento populacional e a escassez mundial da água, em uma avaliação mais modesta, considera-se que para suprir as necessidades básicas de um indivíduo são suficientes 50 litros de água, sendo que 5 litros para ingestão direta, outros 20 litros para a higiene e saneamento, 15 litros para o banho e 10 litros para preparação de alimentos (ROCHA, 2009).

Segundo Kelman (APUD TRIGUEIRO, 2005, p.117), "Essa expansão da fronteira agrícola necessita de uma racionalização de uso, de técnicas de irrigação que usem menos água para produzir mais produtos agrícolas".

A utilização indevida da água gera escassez. Em várias regiões brasileiras se deparam com a falta de água. Isto deve ser uma inquietação de fundamentos para uma nação que deseja ter perspectivas de futuro. Ter cuidados com as águas, encarando o indispensável líquido como

uma riqueza que não é tão abundante como se imagina, deve ser uma maneira de colocar o saneamento ambiental como essencial na vida de todos (TÓPICOS, 2001).

5. TAXAS E TARIFAS

Tarifa é o valor de consumo de água que é medido de acordo com o consumo de cada imóvel, sendo registrado como uma unidade consumidora, e este valor são medidos por m3 de água, e aumenta de acordo com o consumo (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012).

Para Zilberman (1997), a medição impõe restrição ao desperdício, pois dessa forma o consumidor paga pelo seu consumo e não por meio de uma taxa média. É o segundo fator de maior relevância de influência na economia da água. É um procedimento que amplia a noção de responsabilidade dos consumidores, assim que passam ter seu consumo controlado por hidrômetros. Os consumidores são obrigados a reparar vazamentos e a escolher usos que irão fazer da água.

Tarifa social é um benefício para pessoas que comprovem baixa renda, tendo a viabilidade de poder pagar pelos serviços prestados, e uma política de benefício que os municípios têm adotado a favor da população para que elas tenham o direito aos serviços de saneamento (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2012).

“Subsídios e um instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviços públicos com objeto de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda” (DECRETO MUNICIPAL REGULAMENTAÇÃO DO SAAE, 2012, p.5).

Segundo Amaral (APUD SÉRIE UNIVERSITÁRIA, 2012, p.39), “quando o serviço é prestado indiretamente pelo poder público do usuário, mediante concessão, é por este remunerado mediante tarifa. Esta é paga pelo usuário diretamente a concessionária, pela prestação efetiva do serviço”.

Taxa são serviços divisíveis que está à disposição de toda a comunidade, e ela pode ser cobrada apenas de quem efetivamente utiliza os serviços (AMARO, 2010).

6. ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Segundo Almeida Melo (2008, p. 1058), [...] “o serviço de água é indispensável ao saneamento, ou seja, o esgoto funciona mediante a utilização de fluxo de água, o serviço de água poderá ser remunerado por taxa”.

A instalação de hidrômetros é uma medida muito importante para evitar o desperdício e os usuários podem requisitar orçamentos para saber quanto custa a medição individual de água. Só se promove a justiça social quando se paga pelo que se consume. Evita-se a prática de dividir por igual a conta de água, porque há muitas diferenças em relação ao número de moradores por casas ou medidas voluntárias de redução de desperdício. Sendo que o usuário que consome menos água, sempre paga menos, isso quando há hidrômetros individuais (TRIGUEIRO, 2012).

Hidrômetro, vulgarmente chamado de contador de água é um instrumento destinado a medir volumetricamente a água. Em grande escala, é usada pelas instituições de saneamento básico para auferir o consumo individual, dando condições que se efetive a emissão das contas conforme o volume consumido. Auxilia ainda a fazer uma estimativa das perdas que se situam intermediariamente entre a produção e a distribuição da água. O hidrômetro e a emissão de conta de que cobra o que foi consumido auxilia ainda na conscientização dos consumidores sobre a importância do uso racional da água, assim como evitar vazamentos e desperdícios (WIKIPÉDIA, ACESSO: 02 DE JUNHO DE 2013).

O superior tribunal de justiça formulou a distinção entre preço público e a taxa exatamente na consideração da imposição legal ao serviço de saneamento. Em seu voto- vista o Ministro Luiz Fux fez observar que, por força do art. 11, da lei nº 2.312, de três de setembro de 1994 (código nacional de saúde), é obrigatória a ligação de toda construção considerada habitável à rede de canalização de esgoto, cujo afluente terá destino fixado pela autoridade competente (ALMEIDA MELO, 2008, p. 1058).

7. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Conforme o Art. 11, da Lei Municipal nº 1.970/90, os serviços de água e esgoto são classificados em quatro categorias: residencial, comercial, industrial, pública (LEI CRIAÇÃO DO SAAE, 1990).

8. DÍVIDA ATIVA

Inadimplência é quando não se cumpre com as suas obrigações contratuais no todo ou em partes, e não satisfaz aquilo que foi combinado, dentro do prazo previsto. Essa e uma situação em que a empresa ou a pessoa deixa de cumprir o contrato de prazos de pagamentos (FULGÊNCIO, 2007).

Segundo Lima (2007, p.85), [...] dívida ativa, restos a receber ou resíduos ativos constituem um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas em favor da fazenda pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei [...].

A inadimplência é o termo mais utilizado para designar a falta de pagamento, desconsiderando suas causas ou motivos que levam os usuários a desconsiderarem suas dívidas, sendo que 30 dias de atraso denominam-se inadimplentes e considera-se inadimplência qualquer dívida que já passou do vencimento e que demonstra o atraso no recebimento, ou falta de pagamento (MARTIN, 1999).

O serviço público é de natureza obrigatória para a população, mas não é obrigado o fornecimento do bem essencial ao inadimplente, para interromper o serviço só o órgão fornecedor pode dar o aviso prévio ao usuário, para que este serviço de fornecimento seja interrompido. Mesmo assim a interrupção do bem essencial não é considerada como descontinuidade do serviço a sua interrupção, sendo que existe um interesse da comunidade (ALMEIDA MELO, 2008).

Conforme Uieda e Paleari (2004, p.66), [...] a água tem valor econômico, biológico, ecológico. Como outros bens, seu valor varia de acordo com as condições nas quais se encontra o recurso. Dessa maneira a cobrança do uso da água será orientada de modo que o produto da cobrança seja prioritariamente utilizado para melhoria da qualidade e quantidade da água, além de não permitir o lançamento de esgotos não – tratados nos rios.

A interrupção ou exclusão do abastecimento de água levados por inadimplência a estabelecimentos de saúde, locais de internação coletiva de pessoas, escolas e a unidade residencial de baixa renda, favorecido pela tarifa social, deverão obedecer a prazos e critérios que defendam as condições mínimas de conservação da saúde das pessoas que possam ser atingidas pelas ações (ALOCHIO, 2007).

O objetivo da cobrança pelo uso da água é para que o usuário a reconheça como bem econômico e seu real valor, o que incentiva a racionalização do seu uso e que os órgãos obtenham recursos financeiros para os investimentos. A água é essencial a vida e pode ser

controlada e utilizada, com padrões de qualidade satisfatórios, pelos seus usuários e pelas gerações futuras (GARUTTI, 2003).

Segundo Rebouças e Braga e Tundisi (1999, p.56), a eliminação dos subsídios e a cobrança do preço real pela água servida à população contribuem de forma decisiva para a redução dos desperdícios internos (quando o sistema tem medição individual) e para tornar viável, economicamente, a redução dos vazamentos a um nível aceitável. Isso não impede que seja estabelecida uma "tarifa social" mais baixa para pequenos volumes consumidos em áreas de população de baixa renda.

Segundo Seiffert (2011), objetivando alcançar o uso racional dos recursos hídricos, é preciso instigar o usuário a pagar pela água consumida. Em razão de tal fato, passou-se como recursos a concessão da exploração de recursos hídricos e a sua cobrança, que são mecanismos interdependentes.

Asseguram Leite e Bello (2004) que a cobrança pela utilização da água não significa excluir o individuo do direito de acessar a água potável, reconhecido como um direito de qualquer ser humano. É importante assinalar que, em qualquer condição, saciar a sede humana é uma ação prioritária, devendo ser garantida uma provisão mínima de água potável, independentemente de custo, a indivíduos em situação de precariedade.

Segundo Dolci (2001, p.100), "A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que as empresas mantenham pelo menos o fornecimento mínimo para a higiene pessoal. Isto é, não pode haver corte total, já que se trata de uma questão de saúde pública".

"A cobrança pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário deve ser realizada por meio de tarifas, que poderão ser fixadas com base no volume de água consumido" (ALOCHIO, 2007, p.100).

9. METODOLOGIA

A realização deste projeto no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto teve como propósito o levantamento do perfil do usuário e avaliar as causas que os levam a não efetuarem o pagamento relativo ao fornecimento de água. Para alcançar os objetivos desta pesquisa, conseguir as informações e dados necessários foi indispensável a utilização de alguns procedimentos, entre eles a pesquisa bibliográfica, uma vez que é necessário embasamento teórico a fim de aprofundar sobre o tema escolhido. Foram utilizados para o referencial teórico, consultas a livros, periódicos diversos, arquivos do SAAE, além de material da internet. A pesquisa descritiva tem como finalidade analisar e buscar uma forma de discutir questões com as quais convive uma comunidade. Complementando o estudo foi feita uma pesquisa de campo quantitativa e qualitativa com um questionário de onze questões fechadas aplicadas nos domicílios da região de maior inadimplência.

Foram aplicados 100 questionários no período de 06 a 16 de agosto de 2013. Após a coleta dos dados foi feito a tabulação dos mesmos, utilizando-se para este fim, uma planilha eletrônica onde serão gerados gráficos para melhor entendimento das causas da inadimplência.

10. RESULTADOS

De acordo com os dados apresentados no gráfico 1, pode-se perceber que a maior parte dos entrevistados desta pesquisa corresponde a uma renda baixa, sendo um dos maiores fatores das causas da inadimplência.

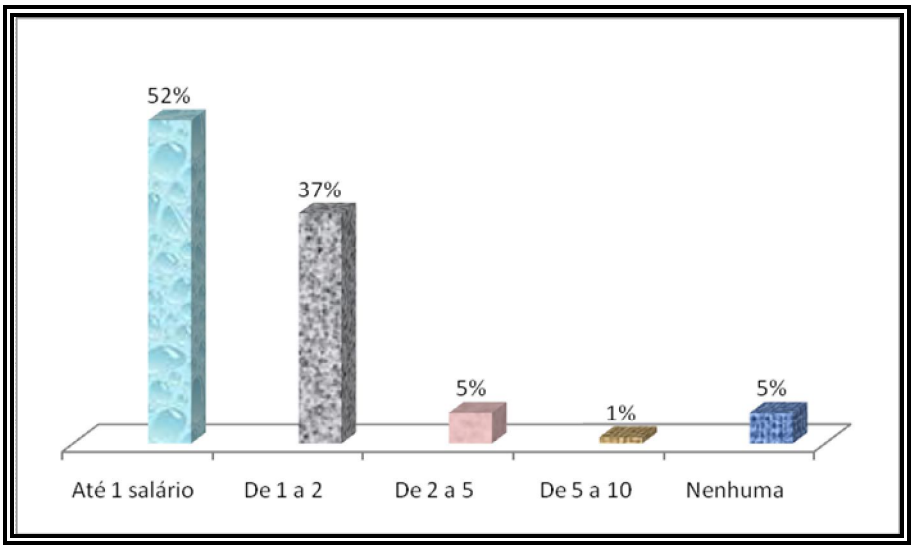

Gráfico 1- Renda Mensal.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).
Fonte: elaborado pela autora.

Conforme o gráfico 2, é possível notar que a maior parte dos entrevistados contém mais de 2 pessoas na mesma residência, aumentando assim o consumo de água.

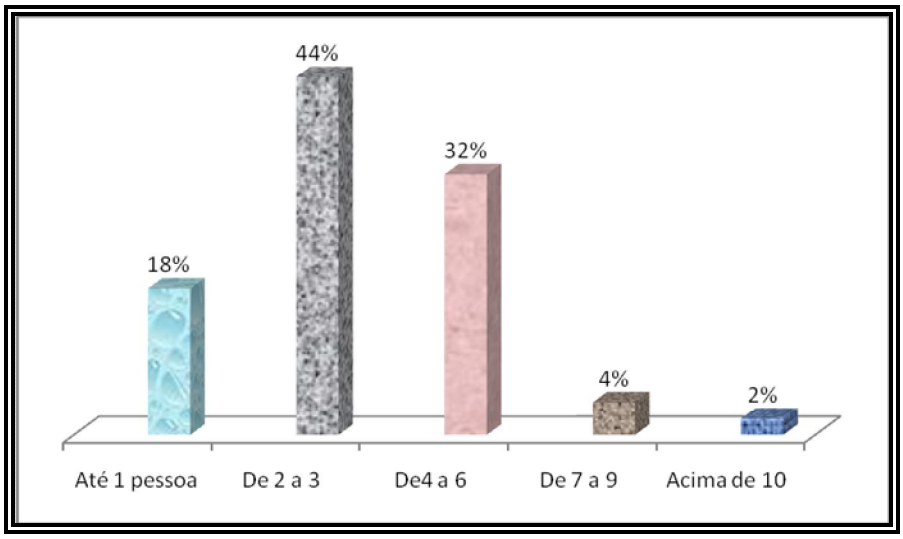

Gráfico 2- Pessoas que moram na mesma residência.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).
Fonte: elaborado pela autora.

O gráfico 3, quando interpretado sobre a importância da água em nossas vidas, a totalidade dos entrevistados afirmou que tem consciência e sabe da importância. Isso é importante para evitar o desperdício evitando assim a escassez da água.

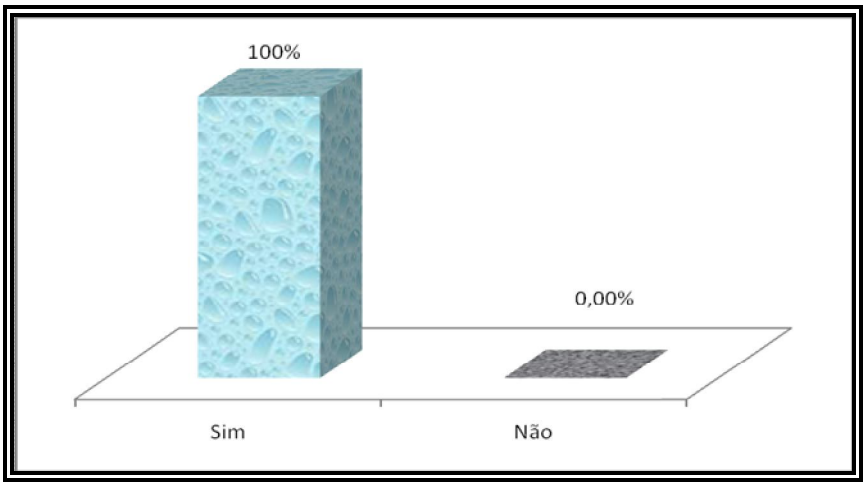

Gráfico 3- A consciência dos usuários da importância da água em nossas vidas.
Fonte: elaborado pela Autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).

O gráfico 4 mostra que a maioria dos usuários entrevistados pagam pelo serviço de tarifa que é o serviço hidrometrado pagando somente o que realmente consome e 21% pelo serviço de taxa que nem sempre corresponde ao consumo real do mês, que é um serviço não hidrometrado, que mesmo havendo desperdício de água as pessoas que utilizam este serviço, pagam pela taxa e não pelo consumo real.

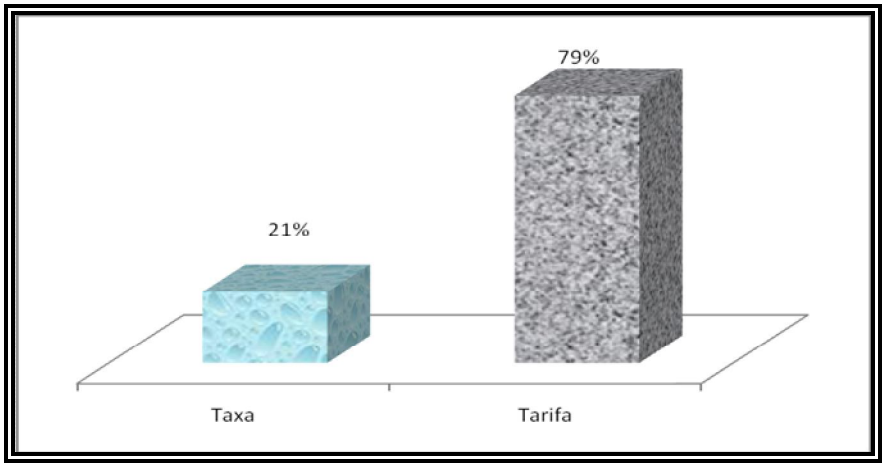

Gráfico 4- O usuário paga pelo qual tipo de consumo.
Fonte: elaborado pela autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).

O gráfico 5, demonstra que quando questionados sobre opção pelo pagamento da conta de água, a maior parte dos usuários afirmou que paga em dia, sendo que uma pequena parte pode estar influenciando no aumento da inadimplência do pagamento da água do SAAE.

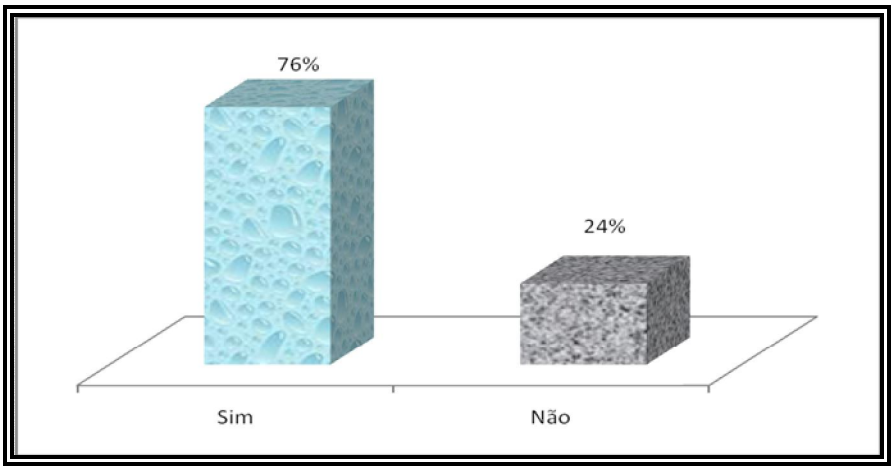

Gráfico 5- O pagamento da conta de água em dia.
Fonte: elaborado pela autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).

Analisando o gráfico 6, podem-se identificar algumas das causas que levam os usuários a não efetuarem o pagamento da conta de água. 75% dos usuários apontam a falta de dinheiro como o principal motivo para o não pagamento, 13% indicam a falta de uma cobrança sistemática por meio de uma estrutura que permita o combate eficaz da inadimplência e que possa fazer uma verificação individual da condição do usuário para proceder à cobrança. E uma minoria (12%) afirmam que falta uma conscientização dos usuários sobre o valor da água como bem comum e que o não pagamento do fornecimento pode trazer sérias conseqüências.

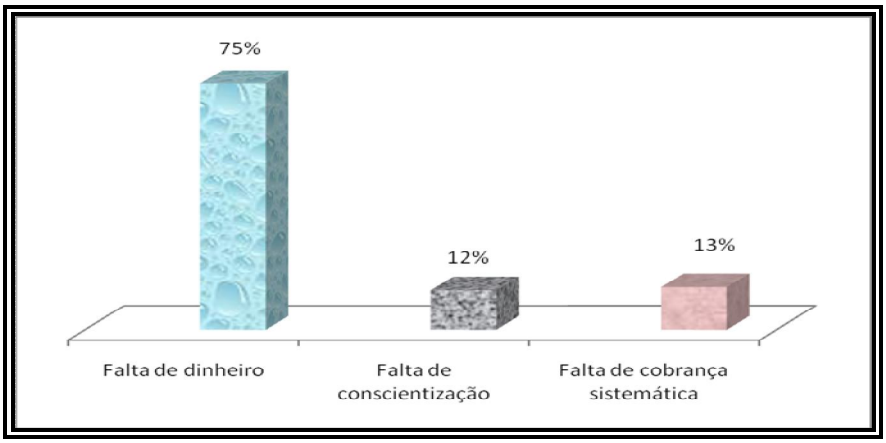

Gráfico 6- Causas do não pagamento da conta de água.
Fonte: elaborado pela autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).

Na análise do gráfico 7, com relação ao grau de importância atribuída à motivação para se pagar a conta de água pode-se constatar que 75% dos usuários consideram que o pagamento da conta de água é importante, 25% confirmaram a ser de extrema relevância o pagamento e l0% consideraram pouco ou sem importância.

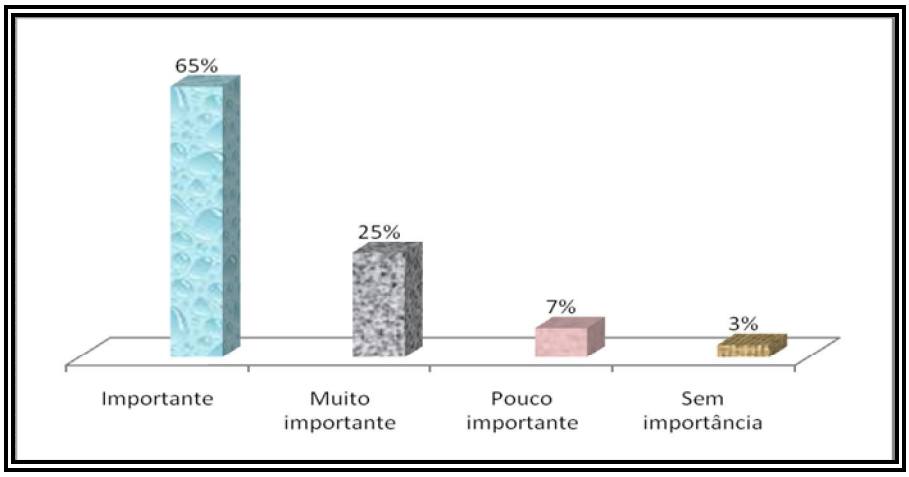

Gráfico 7- Importância atribuída pelo usuário ao pagamento da conta de água.
Fonte: elaborado pela Autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas)

No gráfico 8, pode-se visualizar que grande parte dos entrevistados está satisfeita com o serviço de água e esgoto, sendo que os serviços de saneamento básico prestado pelo SAAE, são serviços que resultam em conforto e melhoria das condições sociais, e que proporcionam segurança no que se refere à saúde dos usuários. 17% destacaram o serviço como ótimo e 24% consideram o serviço apenas regular.

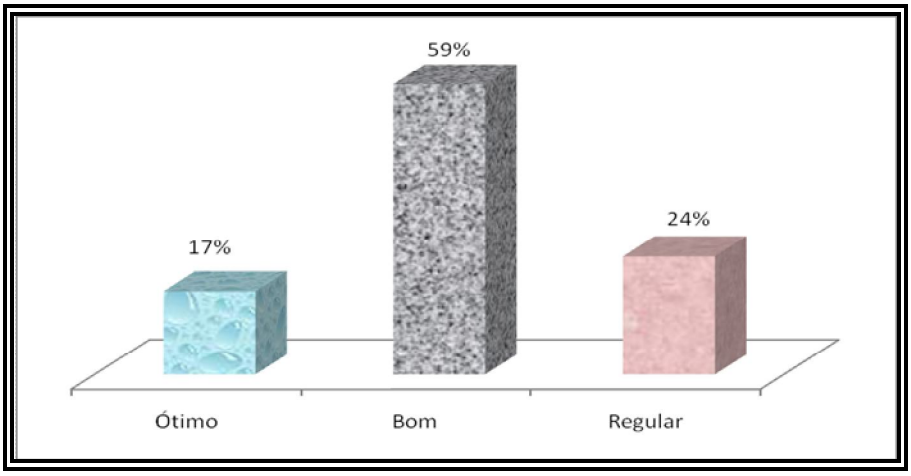

Gráfico 8- Classificação do serviço de água e esgoto prestado pelo SAAE.
Fonte: elaborado pela autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas)

A partir dos dados apresentados no gráfico 9, a grande maioria dos usuários está satisfeita com a água, considerando-a de boa qualidade. os usuários que demonstraram insatisfação com a qualidade da água, se queixaram de grande quantidade de cloro adicionado. São dados que confirmam que a água é tratada e não há motivos para evitar o pagamento da conta de água.

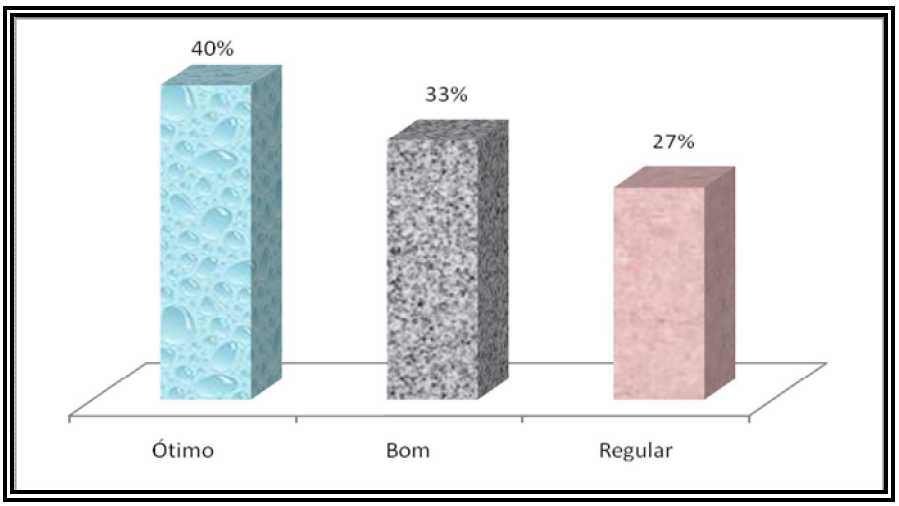

Gráfico 9- Classificação da água potável.
Fonte: elaborado pela Autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas)

De acordo com os dados apresentados no gráfico 10, pode-se observar que não é frequente a interrupção do fornecimento de água nas residências. Os usuários afirmaram que na época de seca, que ocasiona o a diminuição dos reservatórios da cidade, ou quando danifica alguma rede de água, pode haver uma escassez, caracterizando a necessidade de economizar água. A maioria afirmou que nem sempre falta água, 24% asseguraram que nunca faltou o produto e 34% declararam que a água falta sempre. Entretanto, ficou evidente que a falta d'água pode ser motivada pelos reservatórios pequenos.

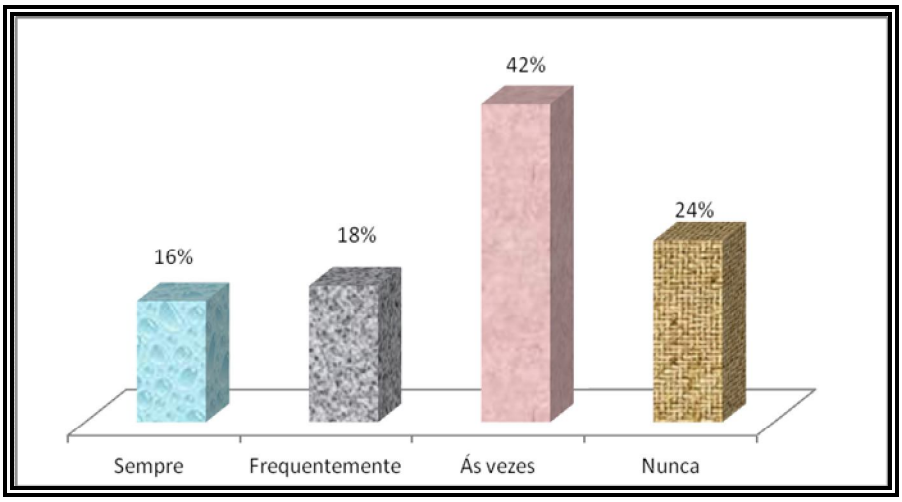

Gráfico 10- Falta de água nas residências.
Fonte: elaborado pela Autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas)

No gráfico 11, pode-se visualizar que a maioria dos usuários considera as tarifas do SAAE adequadas. Fica assim demonstrado que o valor das tarifas do SAAE não é um fator relevante para o índice de inadimplência.

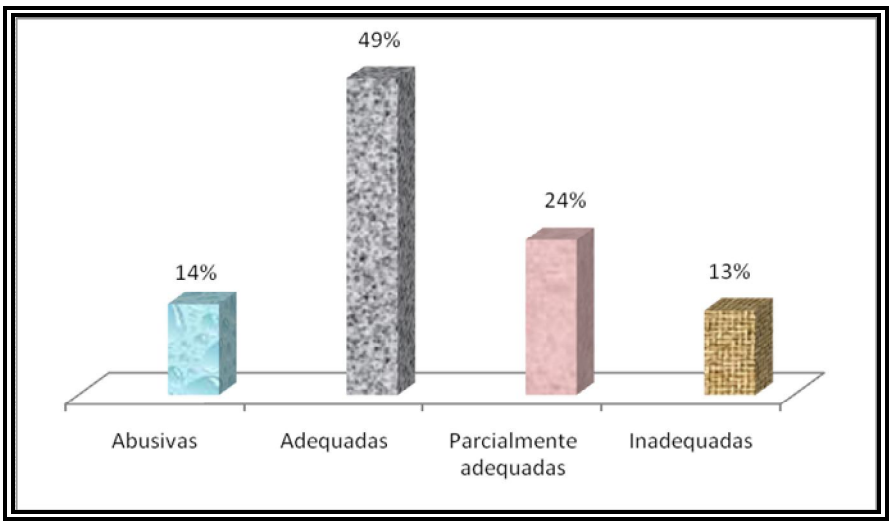

Gráfico 11- Tarifas do SAAE.
Fonte: elaborado pela Autora.
BASE DE DADOS: 100 (cem pessoas).

11. CONCLUSÃO

A inadimplência é um dos fatores que acarreta grandes complicações para o SAAE e acaba prejudicando a população, pois não obtendo recursos financeiros para investimentos diminuem as possibilidades de se fazer melhoria nos sistemas de coleta de tratamento de esgoto e distribuição de rede de água. Os usuários, em sua maioria demonstraram satisfação com o serviço de água e esgoto prestado pelo SAAE e classificaram a água de boa qualidade. Fica caracterizada então a eficiência do saneamento, sendo um dos pontos positivos para o município, pois a falta de água e saneamento básico pode prejudicar a saúde.

Segundo dados, uma grande parte dos usuários dos serviços do SAAE pertence a uma faixa de pessoas de baixa renda e tem conhecimento da importância da água. Atualmente existem tarifas sociais, que ainda não foram implantadas. Trata-se de um tipo de tarifa que premia a quem promove o uso racional da água, garantindo o acesso diante da comprovação da baixa renda, permitindo utilizar os serviços de saneamento, tendo a viabilidade da capacidade de pagamento dos serviços prestados.

Analisando uma das causas que levam os usuários a não efetuarem o pagamento da conta de água constatou-se que o motivo principal é a falta de suporte financeiro e os dados levantados após as entrevistas confirmam que os entrevistados são de baixa renda.

Contudo, comprova-se que o SAAE, para aumentar sua receita, deve elaborar um plano de gestão de cobrança sistemática, fazendo com que os usuários paguem suas contas de água em dia. A cobrança adequada pelo uso da água de forma eficiente serve para novos investimentos propiciados pelo aumento da receita. Outro fator a se considerado, seria o SAAE intensificar a instalação dos hidrômetros nas residências que não possuem o medidor e com isso, os consumidores pagarão pelo real consumo e dessa maneira sentir-se incentivados a evitar o desperdício de água.

Foram assinalados vários pontos estratégicos a serem implantados, entre eles: promover uma campanha de conscientização com os usuários sobre a importância da existência dos hidrômetros e conscientizar os proprietários das residências sobre a necessidade de aumentar os reservatórios de água; iniciar uma campanha educativa nas escolas

conscientizando os alunos sobre valor da água, medidas de valorização e conservação de água, sua preservação e as medidas que possam evitar o desperdício.

12. REFERÊNCIAS

ALMEIDA MELO, José Tarcízio de. Direito Constitucional do Brasil. Editora Del Rey, 2008.

ALOCHIO, Luiz Henrique Antunes. Direito do Saneamento. Millennium, 2007.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 16 ed. Editora Saraiva, 2010.

CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento Básico. 9 ed. São Paulo: Moderna,1992.

Decreto Municipal nº 7.951/2012 – Regulamentação do SAAE. Disponível em:

http://saaeguacui.com.br/downloads/Decreto7951-2012- RegulamentacaodoSAAE.pdf. Acesso em: 11 abr. 13.

DOLCI, Olivia Franco. Direitos do consumidor de A a Z. Série Cidadania. Editora globo S.A, 2001.

DOWBOR, Ladislau e TAGNIN, Renato Arnaldo. Administrando a água como se fosse importante: Gestão Ambiental e Sustentabilidade. Editora SENAC, São Paulo, 2005.

FULGENCIO, Paulo Cesar. Glossário Vade Mecum. Editora Mauad LTDA, 2007.

GARUTTI, Valdener. Piscicultura Ecológica. Editora UNESP, São Paulo, 2003.

Instituto Trata Brasil. Manual do Saneamento Básico. 2012 Disponível em: http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/uploads/estudos/pesquisa16/manualimprensa.pdf Acesso em: 12 de mai. 2013.

Lei Municipal nº 1.970/90 – Lei de Criação do SAAE. Disponível em: http://www.saaeguacui.com.br/site/index.php/informacoes/legislacao. Acesso em: 7 abr. 13.

LEITE, José Rubens de Morato e BELLO, Ney de Barros. Direito Ambiental Contemporâneo. Editora Manole LTDA, 2004.

LIMA, Diana Vaz de. Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 3. Ed. São Paulo, Editora Atlas, 2007.

MARTIN, Célio Luiz Müller. Recuperação de Créditos: Estratégias e Soluções para a Inadimplência. São Paulo, Editora Érica, 1999.

REBOUÇAS, Aldo da C. e BRAGA, Benedito, TUNDISI, José Galizia. Águas Doces no Brasil: Capital Ecológico, uso e Conservação. 3 ed. Editora Escrituras, 1999.

Revista ASSEMAE _ Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento. 42º Assembléia Nacional de ASSEMAE- 10 a 15 de Junho de 2012.

REVISTA NATIONAL GEOGRAPHIC, Água. O Mundo Tem Sede. Edição especial, Abril 2010.

ROCHA, Julio Cesar. Introdução à Química Ambiental. 2 ed. Porto Alegre, Editora Bookman, 2009.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Gestão Ambiental. 2 ed. Editora Atlas, 2011.

SÉRIE UNIVERSITÁRIA. Direito Financeiro. Editora Elsevier LTDA, 2012, p.39.

TÓPICOS, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo. Revista do CREA- ES. Nº13, Maio, Junho, 2001.

TRIGUEIRO, André. Mundo sustentável: Abrindo Espaço na Mídia para um planeta em transformação, Editora globo S. A, São Paulo, 2º Ed. 2005.

UIEDA, Wilson e PALEARI, Lucia Maria. Flora e Fauna: Um Dossiê Ambiental. Editora UNESP, São Paulo, 2004.

VARGAS, Marcelo Coutinho. O Negócio da Água: Riscos e Oportunidades das Concessões de Saneamento à iniciativa privada. Estudos de Caso no Sudeste Brasileiro. Editora Annablume, 1 ed, Novembro de 2005.

ZILBERMAN, Isaac. Introdução à engenharia ambiental. Editora Ulbra. 1997

Wikipédia, A enciclopédia Livre. Hidrômetro. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Hidr%C3%B4metro. Acesso em: 2 de jun. 2013.